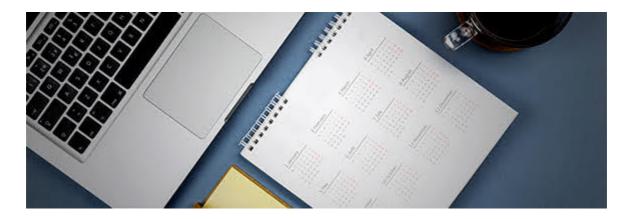




Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020

UNIRIO prorroga suspensão de atividades presenciais até 30 de junho



Foi divulgada nesta sexta-feira (29) a <u>Ordem de Serviço GR n.08</u>, que prorroga a suspensão das atividades presenciais na UNIRIO até o dia 30 de junho.

Assinada pelo reitor Ricardo Cardoso, a medida considera o Plano de Contingência em Saúde formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo Covid-19 e os posicionamentos de órgãos de Saúde das três esferas (federal, estadual e municipal).

A nova Ordem de Serviço mantém em vigência as determinações das normativas publicadas anteriormente, o que inclui a interrupção das atividades acadêmicas, curriculares e extracurriculares presenciais dos cursos de graduação e pós-graduação. As atividades administrativas podem funcionar parcialmente, desde que consideradas essenciais.

Confira a íntegra das Ordens de Serviço referentes à suspensão das atividades:

Ordem de Serviço GR n.08, de 29 de maio de 2020.

Ordem de Serviço GR n.06, de 30 de abril de 2020.

Ordem de Serviço GR n.04, de 27 de março de 2020.

WWW.UNIRIO.BR



COVID-19 - Previna-se: lave sempre as mãos com água e sabão, evite aglomerações e, quando puder, mantenha-se em casa. Vamos fazer a nossa parte!